



C Â M A R A M U N I C I P A L D E L I S B O A

GABINETE DOS VEREADORES DO PCP

PROPOSTA Nº. 396 A/2022

Adenda à Proposta n.º 396/2022

(Aprovar submeter à Assembleia Municipal a celebração de Contratos de Delegação de Competências entre o Município de Lisboa e as Freguesias de Benfica, Campolide, Carnide, Estrela, Olivais e Parque das Nações, bem como a respetiva afetação de recursos financeiros e a minuta do contrato, no âmbito do fornecimento de refeições escolares e gestão dos respetivos refeitórios, para o ano letivo 2022/2023, 2023/2024, 2024/2025 e 2025/2026, nos termos da proposta.)

Temos a honra de propor que a Câmara Municipal de Lisboa delibere:

Na Cláusula Terceira (Recursos Humanos) da minuta de Contrato de Delegação de Competências entre o Município de Lisboa e as Freguesias passa a ter a seguinte redação:

1. Não serão transferidos para a Freguesia quaisquer recursos humanos, no âmbito do presente protocolo, até que o município esteja dotado de meios humanos próprios que possam ser alocados aos refeitórios escolares, situação que se prevê vir a acontecer durante o presente mandato.
2. À medida que a Câmara vier a integrar no seu mapa de pessoal os trabalhadores a afetar a estes programas serão ajustados os recursos financeiros alocados ao presente Contrato de Delegação de Competências.
- ~~(3.)~~ 4. 2. A Freguesia assegurará o pessoal de apoio aos alunos, através da contratação de trabalhadores, por via da celebração de contratos a termo resolutivo pelo período de duração do programa, em número adequado ao número de alunos e às condições das instalações, garantindo que este reúne as condições para trabalhar com menores e tem o perfil adequado para desempenhar as suas funções, nomeadamente:

(...)

Lisboa, 14 de Julho de 2022

Os Vereadores do PCP

Ana Jara

Carlos Silva Santos